



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 462
de 21 de dezembro de 2006

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, e dá outras providências”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Melhoria do Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.:	02.04.02	
OBJETIVO:			
Aquisição de imóvel para utilização em atividades de atendimento a alunos do ensino fundamental em programas de educação complementar, visando a melhoria do ensino fundamental.			
JUSTIFICATIVA:			
Aumentar o atendimento de crianças e jovens em programa de educação complementar, em horário diverso daquele em que estão na escola.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Quantidade	0	600
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Números de alunos	0		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$120.000,00		

p



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 462
de 21 de dezembro de 2006

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Melhoria do Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.02		
OBJETIVO:	Construção de escola de ensino fundamental no Distrito de Rubião Júnior.		
JUSTIFICATIVA:	Aumentar o atendimento de crianças e jovens no ensino fundamental.		
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de alunos	Quantidade	350	700
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Número de alunos	350		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 126.000,00		

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Infantil		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0016		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Educação Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.03		
OBJETIVO:	Construção de escola de educação infantil no Distrito de Rubião Júnior.		
JUSTIFICATIVA:	Aumentar o atendimento de crianças na educação infantil.		
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de alunos	Quantidade	50	200
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Número de alunos	150		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 93.000,00		

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 462
de 21 de dezembro de 2006

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

INCLUSÃO

PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental -FUNDEF		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.05		
OBJETIVO:			
Implantar escola de ensino fundamental no setor leste da cidade.			
JUSTIFICATIVA:			
Aumentar o atendimento de crianças e jovens no ensino fundamental.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de alunos	Quantidade	1.000	1.300
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Número de alunos	0		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$270.00,00		

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:

Melhoria no Ensino Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA:

N.: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Divisão de Educação Infantil

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

N.: 02.04.03

OBJETIVO:

Implantar escola de educação infantil no setor leste da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Aumentar o atendimento de crianças na educação infantil.

METAS

INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de alunos	Quantidade	1.000	1.200

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	ÍNDICE
Número de alunos	0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 462
de 21 de dezembro de 2006

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:		Melhoria do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.:	0039
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Divisão Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.:	02.04.02
OBJETIVO:			
Implantar escola de ensino fundamental na zona rural do Município (Fazenda Monte Alegre).			
JUSTIFICATIVA:			
Aumentar o atendimento de crianças e jovens no ensino fundamental.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Quantidade	0	200
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Números de alunos	0		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$300.000,00	

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.:	02.04.02	
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	12	
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.:	361	
PROGRAMA:	Melhoria do Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0039	

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO:	Aquisição de imóveis para construção centro educação complementar
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1045
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
728	Metro quadrado
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 462
de 21 de dezembro de 2006

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão de Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.02
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 361
PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO:	Inversão financeira de aquisição de imóveis
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6.465	Metros quadrados
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 126.000,00

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão de Educação Infantil
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.03
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Educação Infantil
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 365
PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Infantil
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0016

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO:	Inversão financeira de aquisição de imóvel educação infantil
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.770	Metros quadrados
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 93.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 462
de 21 de dezembro de 2006

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental -FUNDEF
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.05
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 361
PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO:	Inversão financeira de aquisição de imóvel ensino fundamental
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.000	Metros quadrados
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 270.000,00

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão de Educação Infantil
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.03
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Educação Infantil
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 365
PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Infantil
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0016

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO:	Inversão financeira de aquisição de imóvel educação infantil
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
700	Metros quadrados
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 180.000,00

✶



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 462
de 21 de dezembro de 2006

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão de Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.02
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 361
PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO:	Inversão financeira de aquisição de imóveis
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
200.000	Metros quadrados
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 300.000,00

Art. 2º. Face a despesa constante no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.089.000,00 (um milhão e oitenta e nove mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	02.04.02.12.361.0039.1045-4.4.90.00	Educação	120.000,00
	02.04.02.12.361.0039.1046-4.5.90.00	Educação	126.000,00
	02.04.03.12.365.0016.1047-4.5.90.00	Educação	93.000,00
	02.04.05.12.361.0039.1048-4.5.90.00	Educação	270.000,00
	02.04.03.12.365.0016.1049-4.5.90.00	Educação	180.000,00
	02.04.02.12.361.0039.1050-4.5.90.00	Educação	300.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 1.089.000,00 (um milhão e oitenta e nove mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, com seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
54	02.04.02.12.361.0039.1003-4.4.90.00	Educação	246.000,00
67	02.04.03.12.365.0016.1004-4.4.90.00	Educação	843.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de dezembro de 2006

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto